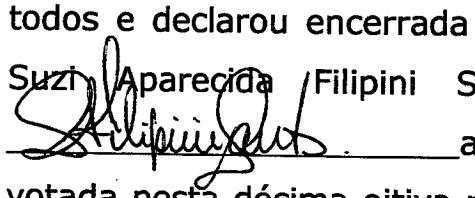


**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA: 2009/2012.**

Aos onze (11) dias do mês de dezembro de 2012, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em décima oitava Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, estando presentes os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, fizesse a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 11 de dezembro de 2012, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, passou-se à leitura da ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2012**, que "Concede título de cidadão honorário" e do respectivo Parecer conjunto nº. 047/2012, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em único turno por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2012**, que "Concede título de cidadão honorário" e do respectivo Parecer conjunto nº. 048/2012, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos



Humanos e Cidadania. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em único turno por unanimidade. **Projeto de Resolução nº. 05/2012**, que "Altera o Anexo I da Resolução nº. 03/2009" e do respectivo Parecer conjunto nº. 046/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do cumprimento do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto de Resolução acima citado em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Tendo obtido a aprovação do plenário, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Retornando após o prazo e confirmado a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno do Projeto de Resolução nº. 05/2012. Colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado em segundo turno por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente recebeu as declarações de bens dos Vereadores Airton de Souza Paiva, Benedito Paulo dos Santos, Marco Antônio Eleutério, José Ibiracy Nunes, Suzi Aparecida Filipini Santos e Valdir Bueno de Souza, e cópia do IRPF 2011 dos Vereadores André Luiz Honorato, Ezequiel de Assis Cheung e Roberto Luiz dos Reis. E, como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assinei  a presente Ata que foi lida, discutida e votada nesta décima oitava reunião ordinária, conforme artigo 71, § 2º, do Regimento Interno, encerrando a //



legislatura 2009/2012. E após segue assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 11 de dezembro de 2012.



André Luiz Honorato

Presidente



José Ibiracy Nunes

Vice-Presidente

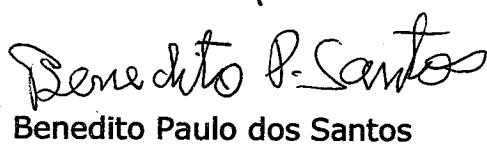


Suzi Aparecida Filipini Santos

Secretária



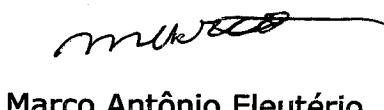
Airton de Souza Paiva



Benedito Paulo dos Santos



Ezequiel de Assis Cheung



Marco Antônio Eleutério



Roberto Luiz dos Reis

